A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, considerando o item 3 do Edital 05 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO de 07 de fevereiro de 2018, DIVULGA:

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Número de Inscrição	Situação
201801001742	Deferida

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: concursos@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até às 23:59h do segundo dia útil após a divulgação dos documentos oficiais em www.ufsb.edu.br/concursos.

- Não serão aceitos recursos por via postal ou fax.
- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 21 de fevereiro de 2018

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO

Diretora de Gestão de Pessoas Pró-Reitoria de Planejamento e Administração